COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



RELATÓRIO FINAL A - 542/CENIPA/2015

OCORRÊNCIA: ACIDENTE

AERONAVE: PT-ONX

MODELO: 310R

DATA: 12FEV2012



ADVERTÊNCIA

Conforme a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Artigo 86, compete ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos — SIPAER — planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de investigação e de prevenção de acidentes aeronáuticos.

A elaboração deste Relatório Final foi conduzida com base em fatores contribuintes e hipóteses levantadas, sendo um documento técnico que reflete o resultado obtido pelo SIPAER em relação às circunstâncias que contribuíram ou podem ter contribuído para desencadear esta ocorrência.

Não é foco do mesmo quantificar o grau de contribuição dos fatores contribuintes, incluindo as variáveis que condicionaram o desempenho humano, sejam elas individuais, psicossociais ou organizacionais, e que interagiram, propiciando o cenário favorável ao acidente.

O objetivo exclusivo deste trabalho é recomendar o estudo e o estabelecimento de providências de caráter preventivo, cuja decisão quanto à pertinência a acatá-las será de responsabilidade exclusiva do Presidente, Diretor, Chefe ou o que corresponder ao nível mais alto na hierarquia da organização para a qual estão sendo dirigidas.

Este relatório não recorre a quaisquer procedimentos de prova para apuração de responsabilidade civil ou criminal; estando em conformidade com o item 3.1 do Anexo 13 da Convenção de Chicago de 1944, recepcionada pelo ordenamento jurídico brasileiro em consonância com o Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946.

Outrossim, deve-se salientar a importância de resguardar as pessoas responsáveis pelo fornecimento de informações relativas à ocorrência de um acidente aeronáutico. A utilização deste Relatório para fins punitivos, em relação aos seus colaboradores, macula o princípio da "não autoincriminação" deduzido do "direito ao silêncio", albergado pela Constituição Federal.

Consequentemente, o seu uso para qualquer propósito, que não o de prevenção de futuros acidentes, poderá induzir a interpretações e a conclusões errôneas.

 [RF A-542/CENIPA/2014]
 [PT-ONX]
 12FEV2012

SINOPSE

O presente Relatório Final refere-se ao acidente aeronáutico com a aeronave PT-ONX, modelo 310R, ocorrido em 12FEV2012, classificado como pouso sem trem.

Após ter que realizar uma curva de 360° para reposicionamento da aeronave no circuito de tráfego, o piloto esqueceu-se de baixar o trem.

A aeronave pousou sem trem de pouso.

A aeronave teve danos substanciais.

O piloto e os passageiros saíram ilesos.

Não houve a designação de representante acreditado.

ÍNDICE

GL	OSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E ABREVIATURAS	5
1.	INFORMAÇÕES FACTUAIS	6
1.1	Histórico da ocorrência	6
	Lesões às pessoas	
1.3	Danos à aeronave	6
1.4	Outros danos	6
1.5	Informações acerca do pessoal envolvido	6
1.	5.1 Experiência de voo dos tripulantes	6
	5.2 Formação	
1.	5.3 Validade e categoria das licenças e certificados de habilitação	7
	5.4 Qualificação e experiência no tipo de voo	
1.	5.5 Validade da inspeção de saúde	7
	Informações acerca da aeronave	
	Informações meteorológicas	
1.8	Auxílios à navegação	7
	Comunicações	
	0 Informações acerca do aeródromo	
1.1	1 Gravadores de voo	7
1.1	2 Informações acerca do impacto e dos destroços	8
1.1	3 Informações médicas, ergonômicas e psicológicas	8
1.	13.1 Aspectos médicos	8
1.	13.2 Informações ergonômicas	8
	13.3 Aspectos Psicológicos.	
1.1	4 Informações acerca de fogo	8
	5 Informações acerca de sobrevivência e/ou de abandono da aeronave	
1.1	6 Exames, testes e pesquisas	8
1.1	7 Informações organizacionais e de gerenciamento	8
	8 Informações operacionais	
	9 Informações adicionais	
1.2	0 Utilização ou efetivação de outras técnicas de investigação	9
2.	ANÁLISE	9
3.	CONCLUSÃO	9
	Fatos	
	Fatores contribuintes	
4.	RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA	10
	AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA JÁ ADOTADA	

 RF A-542/CENIPA/2014
 PT-ONX
 12FEV2012

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E ABREVIATURAS

ANAC Agência Nacional de Aviação Civil

ATS Air Traffic Services

CA Certificado de Aeronavegabilidade

CMA Certificado Médico Aeronáutico

CENIPA Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CG Centro de Gravidade

CHT Certificado de Habilitação Técnica

LAT Latitude LONG Longitude

MLTE Multimotor Terrestre

PCM Piloto Comercial – Avião
PPR Piloto Privado – Avião

RS Recomendação de Segurança

SDAM Designativo de localidade – Aeródromo de Amarais

SERIPA Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

SIPAER Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

SSCP Designativo de localidade – Aeródromo de Cornélio Procópio

UTC Universal Time Coordinated

VFR Visual Flight Rules

 RF A-542/CENIPA/2014
 PT-ONX
 12FEV2012

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

	Modelo: 310R	Operador:
Aeronave	Matrícula: PT-ONX	PARTICULAR
	Fabricante: CESSNA AIRCRAFT	
	Data/hora: 12FEV2012 / 19:25 (UTC)	Tipo:
O a a muê ma i a	Local: Aeródromo de Amarais (SDAM)	Pouso sem trem
Ocorrência	Lat. 22°51'33"S Long. 047°06'29"W	
	Município – UF: CAMPINAS - SP	

1.1 Histórico da ocorrência

A aeronave decolou do Aeródromo de Cornélio Procópio (SSCP), SP, para o Aeródromo de Amarais (SDAM), no município de Campinas, SP, às 18:15 (UTC), com um piloto e quatro passageiros a bordo, a fim de realizar um voo de translado.

O pouso foi realizado na cabeceira 16 com os trens de pouso recolhidos.

O tripulante e os passageiros saíram ilesos.

A aeronave teve danos substanciais...

1.2 Lesões às pessoas

Lesões	Tripulantes	Passageiros	Terceiros
Fatais	-	-	-
Graves		-	
Leves	-	-	
llesos	1	4	-

1.3 Danos à aeronave

A aeronave teve danos substanciais nas hélices, intradorso da asa e nos motores.

1.4 Outros danos

Não houve.

1.5 Informações acerca do pessoal envolvido

1.5.1 Experiência de voo dos tripulantes

Horas Voadas				
Discriminação	Piloto			
Totais	9.000:00			
Totais nos últimos 30 dias	20:42			
Totais nas últimas 24 horas	7:26			
Neste tipo de aeronave	5.000:00			
Neste tipo nos últimos 30 dias	20:42			
Neste tipo nas últimas 24 horas	7:26			

Obs.: Os dados relativos às horas voadas foram obtidos através dos registros no Sistema de Aviação Civil Integrado (SACI) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e das informações contidas nos diários de bordo.

1.5.2 Formação

O piloto realizou o curso de Piloto Privado – Avião (PPR) em 1981.

1.5.3 Validade e categoria das licenças e certificados de habilitação

O piloto possuía a licença de Piloto Comercial – Avião (PCM) e estava com as habilitações técnicas de aeronave tipo Multimotor Terrestre (MLTE), Monomotor Terrestre e Voo por Instrumento – Avião (IFRA) válidas.

1.5.4 Qualificação e experiência no tipo de voo

O piloto estava qualificado e possuía experiência suficiente para realizar o tipo de voo.

1.5.5 Validade da inspeção de saúde

O piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido.

1.6 Informações acerca da aeronave

A aeronave, de número de série 310R1551, foi fabricada pela *Cessna Aircraft*, em 1979.

O Certificado de Aeronavegabilidade (CA) estava válido.

As cadernetas de célula, motor e hélice estavam com as escriturações atualizadas.

A última inspeção da aeronave, do tipo "IAM", foi realizada em 15JUN2011 pela oficina Vavá Manutenção de Aeronave, SP, estando com 83 horas e 16 minutos voadas após a inspeção.

1.7 Informações meteorológicas

Nada a relatar.

1.8 Auxílios à navegação

Nada a relatar.

1.9 Comunicações

Nada a relatar.

1.10 Informações acerca do aeródromo

O aeródromo era público, administrado pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP) e operava VFR (voo visual) em período diurno e noturno.

A pista era de asfalto, com cabeceiras 16/34, dimensões de 1.200m x 30m, com elevação de 2008 pés.

1.11 Gravadores de voo

Não requeridos e não instalados.

 RF A-542/CENIPA/2014
 PT-ONX
 12FEV2012

1.12 Informações acerca do impacto e dos destroços

A aeronave arrastou-se por cerca de 300 metros sobre a pista, após o toque no solo.

1.13 Informações médicas, ergonômicas e psicológicas

1.13.1 Aspectos médicos

Não havia nenhuma evidência de que questões de ordem fisiológica ou de incapacitação tenham afetado o desempenho da tripulação de voo.

1.13.2 Informações ergonômicas

Nada a relatar.

1.13.3 Aspectos Psicológicos.

Não pesquisado.

1.14 Informações acerca de fogo

Não havia nenhuma evidência de fogo em voo ou após o impacto.

1.15 Informações acerca de sobrevivência e/ou de abandono da aeronave

Nada a relatar.

1.16 Exames, testes e pesquisas

Durante a realização de testes de funcionamento do sistema de trem de pouso da aeronave, conforme preconizava o Manual de Manutenção, não foram encontradas discrepâncias que impedissem o correto funcionamento do sistema.

1.17 Informações organizacionais e de gerenciamento

Nada a relatar.

1.18 Informações operacionais

O piloto relatou à Comissão de Investigação que, durante a aproximação para o circuito de tráfego, após ter configurado a aeronave para pouso, resolveu efetuar a curva de espera no circuito devido ao excesso de aeronaves de instrução voando no local. O piloto, então, recolheu os trens e os flapes. Reportou, ainda, que aguardou o toque e a arremetida de duas aeronaves em voo de instrução para realizar a manobra de pouso.

Após coordenação com as aeronaves que estavam no circuito de tráfego, abandonou a curva de espera, prosseguindo para o pouso, aproveitando-se de espaçamento oferecido pela aeronave que se encontrava na perna do vento da pista 16 de SDAM.

Foi reportado à Comissão de Investigação, pelo piloto, que este não se recordava de ter comandado o abaixamento do trem de pouso após a realização da curva de espera. Ele afirmou, ainda, que não realizou a leitura do *checklist* para o pouso.

1.19 Informações adicionais

Nada a relatar.

1.20 Utilização ou efetivação de outras técnicas de investigação

Nada a relatar.

2. ANÁLISE

A equipe de investigação não encontrou nenhuma discrepância no sistema de baixamento do trem de pouso, nos testes e pesquisas realizados.

Pelo que se deduz do relato do piloto, e, ainda, de acordo com outras fontes pesquisadas, havia um grande número de aeronaves no circuito de tráfego e nas imediações do Aeródromo de Amarais, obrigando o piloto a realizar uma curva de 360° para reposicionamento no circuito de tráfego.

O piloto confirmou, ainda, que não realizou a leitura do *checklist*, deixando de utilizar uma importante ferramenta de defesa, a qual poderia alertá-lo sobre o não comandamento do trem de pouso em baixo.

De acordo com o exposto anteriormente, e devido ao fato de os danos se concentrarem nas partes externas das portas do trem, pode-se concluir que o piloto teve sua atenção voltada somente para os aspectos relacionados ao posicionamento no circuito de tráfego, deixando de preparar corretamente a aeronave para o pouso.

3. CONCLUSÃO

3.1 Fatos

- a) o piloto estava com o Ceritficado de Habilitação Técnica (CHT) válido;
- b) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- c) o piloto era qualificado e possuia experiência suficiente para realizar o tipo de voo;
- d) a escrituração das cadernetas de Célula, Motores e Hélices estavam atualizadas;
- e) o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) estava válido;
- f) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- g) o piloto teve que realizar uma curva de 360° para reposicionamento no tráfego;
- h) o piloto não baixou o trem após o reposicionamento;
- i) o pouso ocorreu com os trens recolhidos;
- j) a aeronave teve danos substanciais; e
- k) o piloto e os passageiros saíram ilesos.

3.2 Fatores contribuintes

Atenção – contribuiu

O piloto estava com sua atenção voltada para os aspectos de posicionamento e preocupado com a proximidade de outras aeronaves no tráfego, e, assim, deixou de observar os procedimentos operacionais requeridos para a correta preparação da aeronave para o pouso.

- Esquecimento do piloto - contribuiu

Devido à quebra de sequência nos procedimentos normais, no momento do pouso, o piloto esqueceu-se de baixar o trem de pouso.

- Outro - indeterminado

O piloto deixou de realizar a leitura do *checklist* antes de realizar o pouso, o que poderia tê-lo alertado para o fato de não ter baixado o trem de pouso.

4. RECOMENDAÇÃO DE SEGURANÇA

Medida de caráter preventivo ou corretivo emitida pelo CENIPA ou por um Elo-SIPAER para o seu respectivo âmbito de atuação, visando eliminar um perigo ou mitigar o risco decorrente de condição latente, ou de falha ativa, resultado da investigação de uma ocorrência aeronáutica, ou de uma ação de prevenção e que, em nenhum caso, dará lugar a uma presunção de culpa ou responsabilidade civil, penal ou administrativa.

Em consonância com a Lei nº 7.565/1986, as recomendações são emitidas unicamente em proveito da segurança de voo, devendo ser tratadas conforme estabelecido na NSCA 3-13 "Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro".

Recomendações emitidas anteriormente à data de publicação deste relatório.

Não houve.

5. AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA JÁ ADOTADA

A Comissão de Investigação recomendou ao piloto a utilização da lista de verificações (*checklist*) da aeronave durante todas as etapas do voo, principalmente em situações onde ocorra a quebra de sequência dos cheques, possibilitando, assim, a execução correta de todos os procedimentos previstos para uma operação segura da aeronave.

Em, 26 de agosto de 2015.